



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 02/89

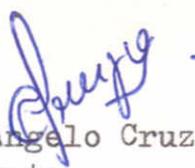
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução 01/79

R E S O L V E

Nomear GLADIS CHEMIN MIRÓ, para nos termos da Lei 806 de 07 de junho de 1989, ocupar o cargo de provimento em comissão' de Assessora Especial, símbolo V, exercendo a função de Diretora do Departamento da Secretaria Geral, a partir desta data.

Campo Largo, 13 de junho de 1989.


Dilço Angelo Cruzara
Presidente